

# Bancos médios podem ter que reduzir crédito

ALESSANDRA BELLOTTO  
SÃO PAULO

48

As mudanças nas regras de registro contábil de operações de venda e transferência de ativos financeiros pelas instituições de capital fechado supervisionadas pelo Banco Central, anunciadas ontem pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), podem limitar o espaço de bancos médios para fazer negócios, segundo especialistas ouvidos por este jornal. Isso porque operações como cessões de carteira de crédito com co-obrigação — comuns entre os bancos de médio porte que atuam, por exemplo, com o crédito consignado — terão de ser contabilizadas como ativo no balanço da instituição, ao contrário do que ocorre hoje.

Para os bancos, o maior atrativo da cessão de carteira é a pos-

sibilidade de melhorar seu índice de Basileia, uma vez que a operação sai do balanço, abrindo espaço para a concessão de novos empréstimos. "Com essas operações tendo que permanecer no balanço, os bancos terão pelo menos duas saídas para se adequar às novas regras: reforçar seu capital ou reduzir suas atividades de crédito", disse um executivo de banco que preferiu não se identificar.

Pela regra atual, explica a fonte, a cessão com co-obrigação entra, no balanço financeiro do banco, na conta de compensações, que tem peso de 50% nas regras de Basileia. Com a mudança, a operação voltará a ter peso de 100%. A medida do CMN altera ainda a contabilização da aquisição de cotas subordinadas de fundo de recebíveis. Nos últimos

anos, muitos bancos fizeram a opção de ceder suas carteiras de crédito para FIDCs (fundos de investimento em direitos creditórios), sem co-obrigação. Nesse tipo de operação, o mais comum é a instituição que está cedendo os recebíveis ficar com as cotas subordinadas emitidas pelo fundo, que funcionam como um colchão de proteção no caso de inadimplência da carteira. Pela regra atual, apenas a cota subordinada é contabilizada como ativo financeiro.

Isso pode mudar, se ficar configurada retenção substancial de risco na operação, disse a fonte. Outro problema, continuou, é que a própria instituição financeira deverá avaliar se houve ou não retenção substancial de risco. Para a fonte, o BC está tomando uma medida prudencial, a fim de reduzir o risco do

sistema financeiro local e evitar o estouro de uma bolha, como o que gerou a crise do subprime.

Para os bancos que quiserem abrir espaço no seu balanço para conceder novos empréstimos, uma das alternativas será a cessão sem co-obrigação. Só que para isso a operação vai ficar mais cara para o banco — a instituição compradora vai exigir mais desconto por conta do aumento do risco. Para Carlos Fagundes, sócio da Integral Trust, especializada em finanças estruturadas, a medida é uma tentativa de convergência aos padrões contábeis internacionais, mas traz alguns inconvenientes. "Manter no balanço um crédito cedido não é uma verdade", questiona. Ele afirma, porém, que o BC teve sensibilidade para conceder um prazo para a adequação.